Para publicação
no site do IPL

Despacho nº 52/RH

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.03.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com JORGE FREITAS DE ANDRADE, como Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial 50% para a Escola Superior de Dança com efeitos a partir de 03.01.2011 até 18.02.2011, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Instituto Politécnico de Lisboa, 04.05.2011- O ADMINISTRADOR- António José Carvalho Marques